PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY -121_ CENTRO - F O R M I G A - M G.
CEP- 37290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI No: 2.628 DE 17.JUNHO 1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O PODER EXECUTIVO , AUTORIZADO A CONCEDER NO PRESENTE EXERCICIO A SUBVENÇÃO SOCIAL DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) AO **CLUBE LITERARIO MARCONI MONTOLI** CGC MF_ 20.948.279/0001-47.

ARTIGO SEGUNDO: PARA FAZER FACE AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO PROPRIO ORÇAMENTO VIGENTE , CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO:
02.....PREFEITO MUNICIPAL
02.07.....SECRET.TURISMO E DESENV. SOC. ECONOMICO
0848247400З.....APOIO AS MANIFEST. E EVENTOS CULTURAIAS
32.31.00.....SUBVENÇÕES SOCIAIS (278)

ARGIGO TERCEIRO : A PRESENTE LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 29.MAIO.1996, E FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.
GABINETE DO PREFEITO AOS 21.JUNHO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.